

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE GOIÁS
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2012 PARA CARGOS DE NÍVEL MÉDIO E NÍVEL SUPERIOR
EDITAL nº 03/2012 – CREMEGO – LOCAL DE PROVA
1 DE OUTUBRO DE 2012

O Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE GOIÁS – CREMEGO**, no uso de suas atribuições legais, torna públicos o horário e o local de realização das provas do Concurso Público nº 01/2012 para provimento de vagas do quadro de pessoal do CREMEGO e formação de cadastro de reserva.

1 DAS PROVAS

- 1.1 As provas objetivas terão a duração de quatro horas e serão aplicadas no dia 21 de outubro de 2012.
- 1.2 Horário de abertura dos portões: 13 horas
- 1.3 Horário de fechamento dos portões: 14 horas
- 1.4 Horário de início das provas: 14 horas
- 1.5 Horário de término das provas: 18 horas
- 1.6 Não será permitido o acesso ao local de prova após o horário fixado para o fechamento dos portões.
- 1.7 Os horários mencionados neste edital refere-se ao horário oficial de Brasília.

2 DO LOCAL DE PROVAS

2.1 Os candidatos deverão, obrigatoriamente, acessar o endereço eletrônico <http://www.quadrax.org.br/concursoscremego.aspx>, por meio de busca individual, devendo, para tanto, informar os dados solicitados, e imprimir sua confirmação de inscrição em que constam informações sobre o seu local de prova e a respectiva sala de realização.

2.2 O candidato somente poderá realizar as provas no local designado na consulta individual disponível no endereço eletrônico citado no subitem 2.1 deste edital.

LOCAL		ENDERÇO	BAIRRO	CIDADE	UF
001-CERES	Colégio Estadual Hélio Veloso	Praça Cívica s/nº	Centro	Ceres	GO
002-ITUMBIARA	Colégio Instituto Francisco de Assis	Rua Padre Florentino, 208	Centro	Itumbiara	GO
003-LUZIÂNIA	Colégio Estadual Alceu de Araujo Roriz	Rua Dr. João Teixeira, s/nº	Centro	Luziânia	GO
004-RIO VERDE	Colégio Quasar	Rua Rozulino Campos, 233	JD. MARCONAL	Rio verde	GO
005-GOIÂNIA	Pontifícia Universidade Católica de Goias - PUC GOIAS	5ª Avenida esquina com Rua 235 Área 1 - Faculdade de Administração, Economia e Ciências Contábeis Salas 24 a 63 - Bloco F Salas 64 a 90 - Bloco G	Setor Universitário	Goiânia	GO

3 DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 O candidato deverá comparecer ao local designado para a prova com antecedência mínima de 1 (uma) hora, munido de:

- a) confirmação de inscrição;
- b) caneta esferográfica de tinta preta ou azul, lápis preto nº 2 e borracha;
- c) original de um dos documentos de identidade relacionados a seguir: Carteiras expedidas pela Secretaria da Justiça e Segurança (SJS) e/ou Secretaria de Segurança Pública, pelos Ministérios Militares e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos); passaporte, certificado de reservista, carteiras funcionais do Ministério Público e da Magistratura, carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valem como identidade; carteira de trabalho, carteira nacional de habilitação (somente no caso do modelo novo, aprovado pelo art. 159º da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997).

3.2 O candidato deverá permanecer obrigatoriamente no local de realização das provas por, no mínimo, uma hora após o início das provas.

3.3 O candidato somente poderá retirar-se do local de realização das provas levando o caderno de provas, no decurso dos últimos sessenta minutos anteriores ao horário determinado para o término das provas.

3.4 Será terminantemente vedado ao candidato copiar seus assinalamentos feitos no cartão-resposta da Prova Objetiva.

3.5 Será eliminado da seleção pública, o candidato que, durante a realização das provas, for surpreendido portando aparelhos eletrônicos como bip, telefone celular, tablets, ipod®, walkman, pendrive, agenda eletrônica, mp3 player ou similar, notebook, palmtop, receptor ou transmissor de dados, gravador, máquina de calcular, máquina fotográfica, controle de alarme de carro etc., bem como relógio do tipo data bank, óculos escuros ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc.

3.5.1 O INSTITUTO QUADRAX recomenda que o candidato não leve nenhum dos objetos citados no subitem anterior, no dia de realização das provas.

3.5.2 O INSTITUTO QUADRAX não ficará responsável pela guarda de quaisquer equipamentos e/ou objetos supracitados nem dos sacos plásticos invioláveis.

3.5.3 O INSTITUTO QUADRAX não se responsabilizará por perdas ou extravios de equipamentos e/ou objetos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.

3.6 No dia de realização da prova, o candidato deve observar todas as instruções contidas no edital normativo da seleção pública, divulgado no endereço eletrônico <http://www.quadrax.org.br/concursoscremego.aspx>, o qual não poderá alegar qualquer desconhecimento.

3.7 O INSTITUTO QUADRAX, responsável pela organização e execução da seleção pública, não enviará correspondência informando o local de aplicação de provas aos candidatos.

3.8 O descumprimento de quaisquer das instruções contidas neste edital ou nos demais publicados poderá implicar na eliminação do candidato, constituindo tentativa de fraude.

Dr. Salomão Rodrigues Filho
Presidente